CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO



Estado de Rondônia Poder Legislativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO Nº 002/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 14 DE JANEIRO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, *ODAIR JOSÉ RODRIGUES*, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 002/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão Extraordinária.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 002/2025, tem por objetivo a criação do Departamento de Proteção Social Especial — DPSE, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, que atua em substituição ao CREAS, que é criado somente em municípios com população acima de oito mil habitantes.

A votação em turno único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 002/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, com o objetivo de suprir uma falta de atendimentos de serviços de média complexidade.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

Odair José Rodrigues Presidente